

PORTARIA Nº 050 /2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245466**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2011-DGPC/PAD, de 27.05.2011, da lavra Da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.851 de 09.02.2011, em razão da necessidade da realização de diligências indispensáveis à instrução do Processo, na busca da verdade real dos fatos.

RESOLVE: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31.01.2011, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2011, assegurando prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA Nº 051/2011-DGPC/DIVERSOS DE 06/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245473**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2008-DGPC/PAD, de 07/11/2008, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor MARTINHO CAMPOS SILVA - Motorista de Polícia Civil, acusado em tese, de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos , XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que o servidor MPC MARTINHO CAMPOS SILVA praticou as transgressões disciplinares do art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX do art. 74 da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Consultoria Jurídica, manifesta-se pela Absolvção do servidor MARTINHO CAMPOS SILVA, Motorista de Polícia Civil, por falta de provas suficientes e inequívocas para a aplicação da penalidade sugerida pela Comissão Processante; CONSIDERANDO que a conduta do agente violou a norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

RESOLVE: I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor MARTINHO CAMPOS DA SILVA - Motorista de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o art. 88, inciso II c/c art. 90, inciso II da mesma Lei Orgânica, a qual deverá, com fundamento no art. 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 267/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245428**

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0586/2011-GAB/SEC, de 06/06/2011, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Luiz Fernandes Rocha;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE: I - CEDER o servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233356/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2011;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA Nº 264/2011-DGPC/DIVERSOS DE 08/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245443**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar e no Decreto nº 2.115 de 23/04/1997 que regulamenta o Processo de Promoção da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 226/2011-DGPC/DIVERSOS, de 18/05/2011, publicada no D.O.E do dia 06/06/11, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos policiais civis do Estado do Pará, para dinamizar e atualizar o Processo de Progressão Funcional;

RESOLVE: I - DETERMINAR à Comissão Permanente de Progressão - COPEP, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Progressão Funcional relativo a classe dos Delegados de Polícia Civil, referente aos períodos a partir do ano de 2002 até dezembro de 2010. Na hipótese de não haver Delegados aptos ao ano correspondente a progressão sob análise, a Comissão seguirá imediatamente ao ano seguinte até preencher todas as vagas disponíveis em cada ano.

II - Assegurar ao servidor CÉSAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO, Delegado de Polícia Civil, o pleno acompanhamento do Processo de Progressão, na qualidade de representante das entidades de classe da categoria, Associação dos Delegados da Polícia Civil e Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Pará;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado;

IV - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA Nº 265/2011-DGPC/DIVERSOS DE 08/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245455**

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar e no Decreto nº 2.115 de 23/04/1997 que regulamenta o Processo de Promoção da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 226/2011-DGPC/DIVERSOS, de 18/05/2011, publicada no D.O.E do dia 06/06/11, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos policiais civis do Estado do Pará, para dinamizar e atualizar o Processo de Progressão Funcional;

RESOLVE: I - DETERMINAR à Comissão Permanente de Promoção - COPEP, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Progressão Funcional relativo as classes dos Investigadores, Escrivães, Papiloscopistas, Peritos Policiais, Auxiliares Técnicos de Polícia Civil e Motoristas de Polícia Civil, referente aos períodos a partir do ano de 2003 até dezembro de 2010. Na hipótese de não haver os referidos policiais aptos ao ano correspondente a progressão sob análise, a Comissão seguirá imediatamente ao ano seguinte até preencher todas as vagas disponíveis em cada ano.

II - Assegurar ao servidor LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, o pleno acompanhamento do Processo de Progressão, na qualidade de representante da entidade de classe das categorias acima, Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Pará;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado;

IV - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA N.º 271/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245414**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0976/2011-GP, de 01/06/2011, de lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Raimunda do Carmo G. Noronha;

RESOLVE: I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 213/2010-DGPC/DIVERSOS, de 14/07/2010, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, o servidor NELCY LIMA COLARES, Psicólogo, matrícula nº 54190133/3, a contar de 01/06/2011;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA N.º 270/2011-DGPC/DIVERSOS DE 09/06/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245406**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE: I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 150/2007-DGPC/DIVERSOS, de 06/02/2007, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, o servidor JOZIMAR RAMALHO LOPES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5017084/2, a contar de 07/06/2011;

II - LOTAR o servidor JOZIMAR RAMALHO LOPES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5017084/2, na Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, para fins de lotação;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

PORTARIA Nº 032/2011-GAB/CGPC DE 27/05/11**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244994**

CONSIDERANDO: os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no Art.50 da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: o teor do Memorando nº0 33/2011-GAB/DRH, de 27/04/2011, oriundo da Diretoria de Recursos Humanos/PC, no qual encaminha a relação nominal de Delegados, Escrivães e Investigadores, nomeados em Decreto de 14 de Outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.773, de 15/10/2010, para acompanhamento e avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras LIANE MARIA LIMA MARTINS, ELIZETE BRAGA SANTOS e DOROTHÉA CALANDRINI SILVA, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, de acordo com relação em anexo.

II - Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA / Corregedora Geral de PCI

ANEXO I - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

SERVIDOR	MAT.	DATA/POSSE
ROBERTO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA	57193019	25/10/2010
RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO	57233487/1	25/10/2010
RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO	80845376/2	25/10/2010
RODRIGO PAGGI	57233539/1	25/10/2010
RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO	57233482/1	25/10/2010
SAULLO PATRÍCIO ANDRADE	80845667/2	25/10/2010
SAULO SARATY DE OLIVEIRA	57233652/1	25/10/2010
SIMONE FREITAS FELINTO	57233545/1	25/10/2010
TEMMER DA CUNHA KHAYAT	57233637/1	25/10/2010
THALITA ROSAL FEITOZA	57233653/1	25/10/2010
THIAGO CARNEIRO RODRIGUES	57233571/1	25/10/2010

ANEXO II - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

SERVIDOR	MAT.	DATA/POSSE
KEYLLA ROBERTA DA SILVA MATOS	57233547/1	25/10/2010
KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA	57222146/2	25/10/2010
LEONARDI FELIPE BRAGA	57233680	25/10/2010
LORENNIA DE PAULA ALLEN TORRES	57233635	25/10/2010
LUANA DE NAZARÉ C. DE HOLANDA BEZERRA	57212326	25/10/2010
LUIRA DE SOUZA CAMPOS	55585927/4	25/10/2010
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHÔA	5808413/5	25/10/2010
MAURICIO RAMOS CARDOSO	57233665	25/10/2010
MIRLEY RANIERI LIBDY	57233582	25/10/2010
MONICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA	55589203/2	25/10/2010
MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO	57233575	25/10/2010
ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA #	57233549	25/10/2010
PAULA DE FIGUEIREDO MONTEIRO	57233684	25/10/2010
REINALDO NONATO RODRIGUES RIBEIRO	57191294/2	25/10/2010
RENATA KELLY LIMA DE BRITO	57233579	25/10/2010

Solicitou exoneração